



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Lei Complementar 043/2017.

ALTERA A LEI
COMPLEMENTAR Nº 026/2016 DO
PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO
PÚBLICO MUNICIPAL,
CLASSIFICANDO O CARGO DE
AGENTE DE APOIO À
EDUCAÇÃO ESPECIAL, PELA
CLASSE G.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty, *APROVOU* e eu *SANCIONO* a seguinte Lei.

Art. 1º Esta cria o cargo de Agente de Apoio à Educação Especial, classificando-o com vencimentos equivalentes, no anexo I da Lei Complementar nº 026/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e Servidores da Educação Básica do Ensino Público Municipal, pela CLASSE G.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraty, 31 de março de 2017.

Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal